

# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

## **DECRETO Nº. 5250, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.820.000,00

**IGOR SOARES EBERT**, Prefeito do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto, nos termos do Inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 2.425, de 05 de dezembro de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.820.000,00 (Três milhões e oitocentos e vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** - O crédito referido no artigo 1º será coberto em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

**Art. 3º** - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no artigo 4º, Incisos I e II da Lei 2.425, de 05 de dezembro de 2016.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 de maio de 2017

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 15 de maio de 2017.

**JOSÉ MAURO DA SILVA**  
Secretário de Finanças

DATA 15/05/2017

Pagina 1

## ANEXO I

(ACRESCIMO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
13.01.00	3.3.90.46.00	10 301 1010 2001	01	3100000	01127	MANUTENCAO DOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE	200.000,00
13.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1010 2001	05	3000005	01820	MANUTENCAO DOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE	2.000.000,00
13.01.00	3.3.90.46.00	10 302 1011 2566	01	3100000	00464	MANUTENCAO DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	200.000,00
13.01.00	3.3.90.30.00	10 302 1011 2566	05	3000062	01952	MANUTENCAO DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	1.420.000,00

## ANEXO II

(REDUCAO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
07.01.00	3.3.90.39.00	04 122 7001 2584	01	1100000	00099	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-800.000,00
13.01.00	4.4.90.51.00	10 301 1010 1002	01	3100000	01130	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	-700.000,00
13.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1010 2001	05	3000030	01321	MANUTENCAO DOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE	-120.000,00
13.01.00	4.4.90.51.00	10 302 1011 1004	01	3100000	00474	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE PRO	-700.000,00
13.01.00	3.3.90.30.00	10 303 1006 2562	01	3100000	00416	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-600.000,00
13.01.00	3.3.90.30.00	10 303 1006 2562	05	3000041	00419	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-700.000,00
13.01.00	3.3.90.30.00	10 305 1012 2561	05	3000087	00452	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-200.000,00

EMITENTE

JOSE MAURO DA SILVA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

RESPONSAVEL

IGOR SOARES EBERT  
 PREFEITO  
 CPF-282.233.028-02

Prefeitura Municipal de Itapevi  
CREDITO SUPLEMENTAR  
02 DECRETO 05250 / 2017 - 15/05/2017

DATA 15/05/2017

Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
13.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2566	01	00464	MANUTENCAO DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		200.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	01	01127	MANUTENCAO DOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE		200.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	05	01820	MANUTENCAO DOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE		2.000.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2566	05	01952	MANUTENCAO DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		1.420.000,00
TOTAL							3.820.000,00

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	3.820.000,00	0,00	0,00	0,00	3.820.000,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
07.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2584	01	00099	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		800.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	10 303 1006 - 2562	01	00416	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		600.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	10 303 1006 - 2562	05	00419	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		700.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	10 305 1012 - 2561	05	00452	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		200.000,00
13.01.00	4.4.90.00.00	10 302 1011 - 1004	01	00474	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE P		700.000,00
13.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 - 1002	01	01130	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUD		700.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	05	01321	MANUTENCAO DOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE		120.000,00
TOTAL							3.820.000,00